



ANEXO 10 - ÁREA MUNICIPAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

<b>ORGÃO PÚBLICO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:</b>	Instituição Beneficente Lar de Maria
<b>CNPJ:</b>	57.513.590/0007-69
<b>ENDEREÇO/CEP:</b>	Rua Marceleno Catine Candido, 435 - Chácara Alvorada
	Mogi Guaçu - SP - CEP: 13849-610
<b>RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:</b>	Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli
<b>CPF</b>	163.473.648-67
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos- Serviço de Proteção Social Básica, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho aprovado no Processo Administrativo nº 1038/2025, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, mediante a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a PREFEITURA e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com custeio decorrente autorizada pela Lei Municipal nº 6.045 de 11 de dezembro de 2024.
<b>EXERCÍCIO:</b>	Dezembro/2025
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (1):</b>	MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Fomento nº 04/2025 - Processo Administrativo nº 1038/2025	17/02/2025	01/01/25 a 31/12/25	R\$ 68.428,91
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO					
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)	
15/11/2025	R\$ 5.702,41	10/12/2025	551.172.000.058.748	5.702,40	
15/12/2025	R\$ 5.702,41	10/12/2025	551.172.000.058.748	5.702,42	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 1.580,26	
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 11.404,82	
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 5,81	
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				<b>R\$ 12.990,89</b>	
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 89,00	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				<b>R\$ 13.079,89</b>	

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Instituição Beneficente Lar de Maria vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de de 2026.

Christiano Castellar  
Contador - CRC: SP-222738/O-1

Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli  
Presidente

**ANEXO 10 - ÁREA MUNICIPAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	ORIGEM DOS RECURSOS (4):					DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)		
Recursos humanos (5)	R\$ 10.389,32	R\$ -	R\$ 10.389,32	R\$ 10.389,32	R\$ -	
Recursos humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Material médico e hospital (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Gêneros alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Serviços médicos (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outros serviços de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Locações diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Utilidades públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bens e materiais permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 89,00	R\$ -	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ -	
Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.478,32</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.478,32</b>	<b>R\$ 10.478,32</b>	<b>R\$ -</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais desconto ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 13.079,89
(J) DESPESAS PAGAS O EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.478,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 2.601,57
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 2.601,57
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	<b>R\$ 0,00</b>

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de de 2026.

**Christiano Castellar**  
Contador - CRC: SP-222738/O-1

**Cristiane Maria Bicudo Maschio Tanganeli**  
Presidente